



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 227/2014		04-11-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 309/X – MONITORIZAÇÃO DO AR EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Joaquim Machado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

Efetivamente em 13 de fevereiro p.p., através do Requerimento n.º 202/X, o Senhor Deputado Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do PSD, requereu ao Governo Regional “cópia dos estudos de monitorização da qualidade do ar em estabelecimentos de ensino, realizados por equipas de saúde escolar até dezembro de 2013” (sublinhado nosso).

Porém, os estudos realizados por equipas de saúde escolar, a que o Senhor Deputado alude, não incidem sobre “monitorização da qualidade do ar em estabelecimentos de ensino”, mas tão-somente, entre outras questões de natureza diversa, sobre a existência de materiais que potencialmente integram amianto na sua composição, tais como coberturas em fibrocimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Assim sendo, não é correto referir-se reiteradamente que tais estudos incidiam sobre monitorização da qualidade do ar, uma vez que para este efeito se torna imperioso proceder a um sofisticado procedimento técnico, desde a recolha de amostras por pessoal credenciado, até à análise laboratorial em instituição acreditada.

O estudo objeto dos relatórios remetidos ao Senhor Deputado a coberto da resposta ao referido Requerimento n.º 202/X corresponde aos únicos relatórios que efetivamente são referentes a "monitorização da qualidade do ar".

Do acima exposto, resulta claro que a resposta ao Requerimento n.º 202/X está dada pelo próprio Senhor Deputado na primeira das suas conclusões apresentadas no seu Requerimento n.º 309/X.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3188	Proc. n.º <u>54-03-00</u>
Data: <u>014/11/04</u>	N.º <u>309/X</u>